



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5679 - Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018  
**Divulgação:** Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018    **Publicação:** Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48737-8 para substituir MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671-9, como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Fundo Municipal do Mercado Público – FUNMERCADO e do Fundo Municipal de Compras – FUNCOMPRAS, nas Unidades Orçamentárias 1601, 1605 e 1606, para aprovar liquidações de despesas de exercícios anteriores a 2018, no período de 29 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018, através da Portaria 09 de 25/01/2018. (Processo 17.0.000108887-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 77, Edição 5649, página 04 do Diário Oficial de Porto Alegre publicado em 13/12/2017 que substituiu o servidor ANTÔNIO CARLOS SELMO, 17120-0, da Função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações, pela servidora GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406-9, através da Portaria 008 de 24/01/2018 (Processo 18.0.000004389-0).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND 77906.7/02, médico da Secretaria Municipal de Esportes vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, no dia 26/01/2018, sem ônus ao Município exceto vencimentos e demais vantagens

temporais para realização de palestra sobre Dopping aos atletas, membros da Comissão Técnica e corpo médico do Grêmio Esportivo Brasil de Pelotas, na cidade de Pelotas/RS, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto ° 16.272, de 8/04/2009, através da Portaria 68 de 25/01/2018 (Processo 18.0.000007039-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NATAN KATZ, 862669; JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 37396.8; CHRISTIANE FREITAS NUNES, 421835/02; GIOVANNI ABRAHAO SALUM JUNIOR, 862839/02; CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 2902842 e ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 24546.9, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho que estabelecerá Sistema Hospitalar Ambulatorial - SIHO - AMB, que retroage a 1º de junho de 2017, através da Portaria 53 de 27/12/2017. (Processo 17.0.000084384-9)

**DESIGNA** NATAN KATZ, 862669; JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 37396.8; ELIEL ALVES PEREIRA 1111051-01; GONORVAN ZALTRON, 336856.02; MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES, 997873-01; JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273.1 e ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 24546.9; para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho que estabelecerá , Sistema Hospitalar - SIHO que retroage a 1º de junho de 2017, através da Portaria 54 de 27/12/2017. (Processo 17.0.000084384-9)

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSUE VICTORIA JAQUES, 66283.8/3, adido do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2018 a 31/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais de Laboratório/Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 35 de 22/01/2018 (Processo 17.0.000064788-8).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA , 46148.1/2 auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/10/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 25/2002 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002 através da Portaria 37 de 22/01/2018 (Formulário 7837, Processo 17.0.000084257-5).

**CONCEDE**, a GIULIANE REGINA MASTRONE, 138376.0/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/07/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 55/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 42 de 23/01/2018 (Processo 17.0.000034370-6).

**CONCEDE**, a MONICA FRANCIOSI HERMANN , 85828.5/2 , cirurgião-dentista, ES-1.10NS do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio

(20%), a contar de 04/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 23/2014 Atividade de Dentista/Unidade Básica de Saúde/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 44 de 23/01/2018 (Formulário 7835, Processo 17.0.000085828-5).

**CONCEDE**, a LUIZ FLAVIO MARTINS GONÇALVES , 24867.0/2 , operário AC-1.10.02 do Hospital de Pronto Socorro, cedido da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/04/2016 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 23/2011 Atividade de Atendente de Nutrição/Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 45 de 24/01/2018 (Formulário 2501, Processo 17.0.000059315-0).

**CONCEDE**, a JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 104217.3/4, do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001, Atividade de Psicólogo/Ambulatório de Especialidades/Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 46 de 24/01/2018 (Processo 17.0.000047681-1).

**CONCEDE**, a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 82967.8/1, professor M5, ED-1.03.M5 da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2017 a 31/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2016 Atividade Chefia/Pensão Pública Protegida Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/12/2016, através da Portaria 47 de 23/01/2018 (Processo 16.0.000026440-0).

**CONCEDE**, a HULDA RENATA HARTMANN, 110936.7/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 14/2015 Complementar/Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2015, através da Portaria 49 de 24/01/2018 (Processo 17.0.000090608-5).

**CONCEDE**, a RAFFAELLA GRANATA, 53656.0/3, médico, ESM-1.10ESM da Unidade Básica de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 27/2010 Atividade de Médico de Família/Unidade de Saúde Ceres/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 51 de 24/01/2018 (Formulário 7836, Processo 17.0.000086771-3).

**CONCEDE**, a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 41535.5/1 , médico especialista ESM-1.01.ESM do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/10/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 64/2000 Atividade Médico Urologista/Área 19/Especialidades Clínicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 52 de 24/01/2018 (Processo 17.0.000091391-0).

**CONCEDE**, a LUCIANE DA SILVA SILVEIRA, 133845.5/3 , técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/10/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 53 de 24/01/2018 (Processo 17.0.000092513-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/10/2017, em relação a PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, 46148.1/2 SA-1.01.06, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 36 de

22/01/2018 (Formulário 7837, Processo 17.0.000084257-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/09/2017 em relação a MONICA FRANCIOSI HERMANN, 39213.6/2 cirurgião-dentista ES-1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 262, de 29/04/2014 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 43 de 23/01/2018 (Formulário 7835, Processo 17.0.000085828-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/12/2017 em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 29134.4/1 médico especialista ESM-1.10ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 39, de 04/01/2010 que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 48 de 23/01/2018 (Processo 17.0.000084317-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2017 em relação a RAFFAELLA GRANATA, 53656.0/3 médico especialista ESM-1.10ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 214, de 27/03/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 50 de 24/01/2018 (Formulário 7836, Processo 17.0.000086771-3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a VENANCIO CREPES DIAS, 660775/02, Adido, da Coordenação de Recuperação de Créditos/GARE/DC, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 114 de 13/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2015, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres, em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 180 de 24/01/2018 (Processo 17.10.000002469-3).

**CESSA**, em relação a LUIZ MAR MACHADO GARCEZ, 633164/4, Operário Especializado, OB20502, efetivo, aposentado do regime de repartição simples - DMAE, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria nº 7800, de 21/01/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 178 de 24/01/2018 (Processo 003.000432.14-8).

**CONCEDE**, a VENANCIO CREPES DIAS, 660775/02, adido, da Coordenação de Recuperação de Créditos/GARE/DC, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 181 de 24/01/2018 (Processo 17.10.000002469-3).

**CONCEDE** a NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666, Operário, AC20402, da Coordenação de Água Norte (GDNO), Abono de Permanência, a contar de 21/01/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 185 de 25/01/2018 (Processo 18.13.000000435-5).

**CONCEDE**, a BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, Assistente Administrativo, AA20406, da Eq.Posto de Atendimento ao Cliente V (GCLI), Abono de Permanência, a contar de 25/01/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 190 de 25/01/2018 (Processo 18.13.000000489-4).

**CONCEDE**, no período de 26/01/2018 a 25/01/2019 a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, adido, Coordenação de Controle de Perdas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 182 de 25/01/2018 (Processo 17.10.000002211-9).

**CONCEDE**, a contar de 17/10/2017 a LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Transporte, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 183 de 25/01/2018 (Processo 17.10.000006969-7).

**CONCEDE**, a LUIZ MAR MACHADO GARCEZ, 633164/4, Operário Especializado, OB20502, efetivo, aposentado do regime de repartição simples - DMAE, de 01/07/2012 a 31/12/2014, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 179 de 24/01/2018 (Processo 003.000432-14-8).

**DESIGNA** ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86132000, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 25/01/2018.

**DESIGNA** MARCELO BOLNER, 1125052/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 184 de 25/01/2018.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86224000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 15/01/2018 a 03/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 187 de 25/01/2018.

**DESIGNA** JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 25/01/2018.

**DESIGNA** PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 25/01/2018.

**DESIGNA** PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 192 de 25/01/2018.

**DESIGNA** ELISA LAUTERT, 72886.2, JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, JORGE LUIS LEMOS MARÇAL, 131038.0, HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 64606.7, LORIVAL LOPES DA SILVA, 74341.3, DIEGO DE SOUZA BERETTA, 136640.8, e ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 129202.1, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, para, nos dias 08/01/2018 a 31/01/2018, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Área de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 188 de 25/01/2018 (Processo 18.0.000002335-0).

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 29/09/2017, a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 4, através da Portaria 3191721 de 24/01/2018 (processo 17.17.000004038-0).

**MODIFICA** o despacho presente no processo 05.001626.09.4, em relação ao servidor JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari, quanto a concessão do seu 9º Avanço Trienal, que passa a contar de 02/12/2016, e não como constou, conforme determinado no processo 17.17.000004221-8, através da Portaria 3192201 de 24/01/2018 (Portaria 17.17.000004221-8).

**PRORROGA**, de 0/01/2017 a 31/12/2020, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174, Engenheiro Químico ES.3.11.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 533 de 09/05/2005, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3186677 de 24/01/2018 (processo 16.0.000058561-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, Operário Especializado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 223 de 26/05/2015, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMF, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3185833 de 24/01/2018 (17.17.000004034-7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 447 de 27/07/2016, que concedeu dois (02) avanços de final de carreira, bem como assegurou a referencia "F" ao servidor JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari, conforme determinado no processo 17.17.000004221-8, através da Portaria 3192212 de 24/01/2018 (Portaria 17.17.000004221-8).

**TORNA SEM EFEITO** o despacho presente no processo 05.001498.12.6, em relação ao servidor JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari, quanto a concessão do seu 10º Avanço Trienal, conforme determinado no processo 17.17.000004221-8, através da Portaria 3192229 de 24/01/2018 (Portaria 17.17.000004221-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 254 de 18/06/2015, em relação ao servidor JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari, quanto a concessão do seu 11º Avanço Trienal, conforme determinado no processo 17.17.000004221-8, através da Portaria 3192235 de 24/01/2018 (Portaria 17.17.000004221-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar do dia 22/01/2018, Gratificação de Incentivo Técnico a SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/01, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 052 de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000297-7).

**CONCEDE**, a contar de 22/01/2018, Gratificação de Incentivo Técnico a JORGE MORAS, 1412353/01, Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 050 de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000299-3).

**CONCEDE**, a contar de 22/01/2018, Gratificação de Incentivo Técnico a SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 051 de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000298-5).

**CONVOCA**, a contar do dia 22/01/2018, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/01, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 052, de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000297-7).

**CONVOCA**, a contar de 22/01/2018, JORGE MORAS, 1412353/01, Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 050 de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000299-3).

**CONVOCA**, a contar de 22/01/2018, SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 051 de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000298-5).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância durante o exercício de 2018, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 049 de 25/01/2018 (Processo 17.15.000003211-0).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
MARCELO SILVA RAGAGNIN	1367145/01	Titular	Coordenador
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Secretária
MIRIAM SCHILLER THOMAZ	758660/02	Titular	Membro

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Junta Administrativa do Conselho Municipal da Assistência Social durante o exercício de 2018, com base no artigo 21 da Lei Complementar 352/1995 e artigo 4º, inciso XXIII, do Decreto nº 18.198/2013, através da Portaria 053 de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000413-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CRISTIANO ATELIER RORATTO	1027905/01	Titular	Conselheiro da Gestão
RODRIGO ADRIANO MACIEL	1394851/01	Titular	Conselheiro da Gestão
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Titular	Conselheiro da Gestão
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456/01	Titular	Servidor – ASSEPLA
CRISTINA ELIZA BUTZGE	764246/03	Titular	Servidor - DF

**NOMEIA** SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/01, no cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar do dia 22/01/2018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 052, de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000297-7).

**NOMEIA** SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 22/01/2018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 051 de 25/01/2018 (Processo 18.15.000000298-5).



## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora EVELISE RODRIGUES DAVILA, CPF 002.117.230-70, matrícula 279915, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 91 de 24/01/2018 (processo 009.001375.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES FREIRE, CPF 204.936.220-04, matrícula 281260, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno( 11h12min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 89 de 24/01/2018 (processo 009.001374.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, CPF 346.300.230-20, matrícula 505320, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço

Noturno( 4h48min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 75 de 22/01/2018 (Processo 009.001360.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora CLEONARA DUARTE ROCHA, CPF 491.669.720-00, matrícula 350488, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 86 de 23/01/2018 (processo 009.001372.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/01/2018, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) VANDERLEI GASPAS LUIZ, 27425.5, falecido em 13/01/2018, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado por invalidez, com proventos integrais, conforme Ato 259, de 01/04/2011, a contar de 22/02/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/11/1991, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% à HELIOMARA GARCIA DA SILVA, 27425.5, CPF 505.752.360-00, companheira e 50% à CLARICE DA SILVA LUIZ, 27425.5, data-fim 15/01/2023, CPF: 023.853.280-11, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. Observações (revisão de proventos/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 387, de 24/03/2016 (processo 009.000831.11.5). CPF do(a) ex-servidor(a) 210.583.770-00, PASEP do ex-servidor 102 671 043 72, conforme Portaria 85 de 24/01/2018 (Processo(s) 18.13.000000433-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/12/2017, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 51120.4, falecido em 14/12/2017, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.01-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 6.562,5/12.775 dias avos, através do Ato 341, de 15/04/2015, a contar de 12/02/2015, pensão com paridade, com ingresso em 22/07/2002, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, 51120.4, data-fim 25/03/2025, CPF 047.638.760-40, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 alterada pela Emenda Constitucional 70/12 artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. Observações: Proporcionalidade - Portaria 980, de 14/07/2016 (processo 009.001942.16.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 486.712.310-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 292 307 92, conforme Portaria 90 de 24/01/2018 (Processo(s) 18.13.000000434-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora VALDA TERESA ASSONI, 90752, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021404-9), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto nº 17804/12; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, através da Portaria 94, de 23/01/2018, (processo 09.001805.17.7); CPF 18407269034. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000024065-0** – INDEFERE, em 25/01/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SERGIO BARBOSA DA SILVA, 10025.3/3, zelador da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de

publicação deste edital.

28.214.688/0001-21	29.037.826/0001-07	29.207.241/0001-98	29.329.272/0001-11
28.505.219/0001-61	29.038.103/0001-22	29.210.803/0001-52	29.329.899/0001-72
28.558.925/0001-71	29.080.935/0001-07	29.230.740/0001-04	29.357.224/0001-37
28.713.933/0001-45	29.085.395/0001-54	29.245.237/0001-14	29.357.229/0001-60
28.737.999/0001-75	29.089.740/0001-28	29.247.577/0001-84	29.358.970/0001-45
28.740.361/0001-93	29.134.416/0001-84	29.248.045/0001-61	29.379.301/0001-50
28.756.227/0001-80	29.137.341/0001-95	29.255.771/0001-01	29.381.333/0001-90
28.759.246/0001-60	29.143.836/0001-27	29.272.537/0001-92	29.416.643/0001-00
28.941.546/0001-66	29.154.233/0001-20	29.288.386/0001-60	29.416.681/0001-55
28.941.558/0001-90	29.159.888/0001-91	29.309.046/0001-79	29.421.508/0001-45
28.954.971/0001-90	29.164.706/0001-70	29.325.175/0001-50	29.441.021/0001-24
29.017.945/0001-06	29.180.565/0001-80		

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária, em substituição.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 052/2018

Estabelece o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH) no município de Porto Alegre para hospitais filantrópicos com 100% dos atendimentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

A Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 2567, de 25/11/2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no âmbito do SUS;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União,

Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

A Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

A Portaria GM/MS nº 2.617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

A Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no Âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

A Portaria de Consolidação nº 02/17, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único (SUS) em consonância com a PNHOSP;

A Portaria GM/MS nº 929, de 10 de maio de 2012, que estabelece habilitação para Hospitais 100% SUS;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH) no Município de Porto Alegre para hospitais filantrópicos com 100% de oferta hospitalar e ambulatorial para o Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art.2º - O IQH tem por objetivo complementar o custeio do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços do SUS;

Parágrafo Único – Para efeitos desta portaria o custeio refere-se ao pagamento de todos os serviços e materiais de consumo necessários à atenção integral ao usuário do SUS, e incluem-se, entre outros, os medicamentos, honorários profissionais e gastos com pessoal, insumos hospitalares, exames complementares e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), órteses, próteses e materiais (OPM), hemoderivados, uso de equipamentos e instalações necessárias ao atendimento e, excepcionalmente, com autorização do gestor local do SUS, a realização de procedimentos, utilização de OPMs ou medicamentos que não constem na tabela SUS, incluindo aqueles determinados por ordem judicial.

Art.3º - As disposições desta Portaria se aplicam exclusivamente aos hospitais filantrópicos, contratualizados, que tiverem habilitação 100% SUS no município de Porto Alegre e que possuam, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta leitos operacionais totalmente regulados pelo Município de Porto Alegre);

Art.4º O valor do IQH corresponderá a 30% (trinta por cento) da série histórica de referência da produção total da Médica Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do hospital aprovada nos 12 (doze) últimos meses a contar da publicação desta Portaria, incluindo hospitalizações em saúde mental;

Art.5º - O IQH fará parte do componente pré-fixado da contratualização dos estabelecimentos hospitalares, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no contrato com o município, assim avaliadas na Comissão de Acompanhamento de Contrato;

Art.6º - O IQH será repassado mensalmente, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual;

Art.7º - O hospital que desejar habilitar-se para receber o IQH deverá encaminhar solicitação através de Ofício ao gestor municipal para análise dos quesitos e de disponibilidade financeira;

Art.8º- Os contratos já vigentes serão aditados a fim de inclusão IQH de que trata esta Portaria, com vigência de 12 meses a contar da publicação;

Art.9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELIZE – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

Os titulares abaixo, aprovados para atendimento no Residencial Jardim Belize, deverão comparecer na CAIXA, Agência Central sito à Rua Sete de Setembro, 1001- 9º andar, para realizarem a assinatura do contrato do imóvel. O não comparecimento no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, será considerada desistência de atendimento, implicando na exclusão deste empreendimento.

1. Franciele de Fátima Baumgart – CPF: 006.509.970-26
2. Maria Alice Ignácio de Oliveira – CPF: 019.871.830-61
3. Ana Paula Souza Hipólito – CPF: 012.806.730-60

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**MARIO MARCHESAN**, Diretor Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DA ATA DE 18/01/2018 COMISSÃO ELEITORAL**

Relação das inscrições das pré-candidaturas para a eleição do CMAS gestão 2018-2019.

#### **Pré-candidatos habilitados à representantes de CORAS**

##### **CORAS Ilhas:**

1. Juramar Vargas;
2. Sônia Regina do Nascimento Sezar;

##### **CORAS Centro:**

1. Isoleti Pereira dos Santos;

##### **CORAS Centro Sul:**

1. Mara Silvia Leonardo Crescêncio;
2. Mariana Cezar de Moura;

##### **CORAS Nordeste:**

1. Maria Deloi Silveira Cardoso;

##### **CORAS Humaitá/Navegantes:**

1. Fernando Alceu da Rocha Bauer;

2. Carlos José Colvara Medeiros;

**CORAS Eixo/Baltazar:**

1. Tânia Mara da Silva Garcia;

**CORAS Cristal:**

1. Adriano Couto da Cruz;

**CORAS Glória:**

1. Fátima Soares Gomes da Silva;

**CORAS Lomba do Pinheiro:**

1. Walkiria Soares de Lima Bohrer Tesch;

**CORAS Partenon:**

1. Patrícia Nitibailoff da Silva;

**CORAS Norte:**

1. Maria de Fátima Cardoso Rosário;

**CORAS SUL:**

1. Marcos Davi Graminho;

2. Ilca Souza Daniel;

**CORAS Extremo Sul:**

1. Emerson da Silva Rodrigues;

2. Luciana Bernardes Prado;

3. Ana Maria Thomazini Ribeiro;

**CORAS Restinga:**

1. Jaqueline Beatriz da Silva Antônio;

2. Rosane de Oliveira Pereira;

3. Adriana de Lourdes Machado de Freitas;

4. Cláudia Maria da Cruz;

**Pré-candidatos à representantes de CORAS com candidaturas não aceitas por esta Comissão:**

1. CORAS Partenon: Jacy dos Santos, portadora do RG 2012130106, apresentou toda documentação solicitada no Edital 01/2017, porém como já participou nas duas últimas gestões (2013-2015 e 2016-2018), não sendo aceita sua inscrição à pré-candidatura de Conselheiro da CORAS de seu território.

2. CORAS Eixo-Baltazar: Camila Rodrigues, portadora do RG 5091091305, apresentou a documentação solicitada (Declaração de Usuário da Assistência Social) no Edital 01/2017, porém fora do prazo (03/01/2017 a 17/01/2018, no horário compreendido entre 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30), não sendo aceita sua inscrição à pré-candidatura de Conselheiro da CORAS de seu território.

**Pré-candidatos habilitados - Entidades Prestadoras de Serviços**

1. Associação Amigos da Restinga;
2. Associação Madre Teresa de Jesus;
3. Associação Beneficente AMURT-AMURTEL;
4. Centro de Integração Empresa –Escola do Rio Grande do Sul / CIEE RS;
5. Associação do Voluntariado e da Solidariedade / AVESOL;
6. Instituto Pobres Servos da Divina Providência/ Centro de Educação Profissional São João Calábria;
7. Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio;
8. Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**Pré-candidatos habilitados - Entidades de Organização e/ou representação de Usuários**

1. Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

**Pré-candidatos habilitados - Entidades de Classe e/ou Fórum dos Trabalhadores do SUAS**

1. Fórum Municipal de Trabalhadores da Assistência Social do Município de Porto Alegre/RS.

**HERAIDA CYRELI RAUPP**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DA ATA DE 25/01/2018  
COMISSÃO ELEITORAL**

**RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PRÉ-CANDIDATURAS DAS ELEIÇÕES PARA O CMAS  
GESTÃO 2018-2019  
PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS À REPRESENTANTES DE CORAS**

CORAS Leste-José Mario da Silva Santos;  
CORAS Cruzeiro-Leandro Barbosa da Silva.

**HERAIDA CYRELI RAUPP**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CHAMAMENTO BENEFICIÁRIOS DO PISA**

O Município de Porto Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05/02/2018, encerrar-se-á o prazo para apresentação no Escritório Geral do PISA - Avenida Icaraí, 878, Bairro Cristal, da documentação faltante, bem como a indicação de imóvel para aquisição através do Bônus Moradia, para os beneficiários que manifestaram interesse até o dia 09 de outubro de 2017, devidamente relacionados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, na edição 3258 de 25 de abril de 2008, e na edição 5639 de 29 de novembro de 2017, que trata do Projeto Integrado Socioambiental – PISA, de acordo com os critérios do Plano de Reassentamento Involuntário de População e Atividades Econômicas – PRI, no Município de Porto Alegre, contemplando: Ângelo Corso, Barbosa Neto, Foz do Valão, Hípica, Icaraí I, Icaraí II, Nossa Senhora das Graças, Claudino e Tamandaré.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PROCESSO 18.15.000000026-5**



## **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO XX - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.15.000000026-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000005689-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2017 – 001.000255.17.3**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 - 001.000030.17.1**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV (PE 120/2017) e ANEXO VI (PE 030/2017) - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através dos Pregões Eletrônicos 120/2017 e 030/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000005689-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2017**

**PROCESSO 001.000476.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**MORIMED COMERCIAL EIRELI- ITEM: 01.  
CANCELADOS- ITENS: 02 E 03.**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000005046-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 270/2016 – 001.008052.16.6**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 270/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 20.980.903/0001-93, do Impedimento de Licitatar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000005046-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2017**  
**PROCESSO 001.000470.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ANA MARIA PIRES BELÉM - ME - ITENS 01, 02, 05, 07.**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES MACROSUL LTDA - ITEM 22.**

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 30.**

**HEXIS CIENTÍFICA LTDA – ITEM 16.**

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 24.**

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITENS 3, 4, 6, 32, 33.**

**FRACASSADOS – ITENS 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 29, 35.**

**DESERTOS – ITENS 10, 14, 15, 20, 23, 31, 34.**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017**

**PROCESSO 001.000019.17.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços para confecção de medalhas, pins e troféus, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**LOTE 1 – CONFECÇÃO DE MEDALHAS, PINS E TROFÉUS**

**CONTRATADA:** PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI - ME.

**ENDEREÇO:** Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2723, Bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 03.260.560/0001-73.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 212.000,00.

**VIGÊNCIA:** 25 de outubro de 2017 até 24 de outubro de 2018.

**LOTE 2 – CONFECÇÃO E GRAVAÇÃO DE MEDALHAS**

**CONTRATADA:** PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI - ME.

**ENDEREÇO:** Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2723, Bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 03.260.560/0001-73.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.500,00.

**VIGÊNCIA:** 25 de outubro de 2017 até 24 de outubro de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRONICO 195/2017**  
**PROCESSO 001.000340.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para serviços de Tradução, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** Rua Marquês do Pombal, nº 783. Conj. 501, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 02.333.448/0001-52

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 270.000,00

**VIGÊNCIA:** 26 de outubro de 2017 até 25 de outubro de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRONICO 235/2017**  
**PROCESSO 001.000385.17.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1320, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR

**CNPJ:** 00.809.489/0001-47

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.407.172,80

**VIGÊNCIA:** 26 de outubro de 2017 até 25 de outubro de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA; CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços técnico-referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVI, do Estatuto das Licitações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039.579900.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.000.000,00.

**PROCESSO 17.0.0001006681-1**

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA; CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Alterar a cláusula 3.4 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Os órgãos usufrutuários dos serviços prestados deverão conferir os valores e os serviços constantes nas notas fiscais de serviços e confirmá-las ou rejeitá-las em, no máximo, 5 dias (contando-se somente dias úteis), após o envio dos processos aos respectivos Gabinetes”; Repactuar o valor previsto para despesas de Telemática Municipal; Por força da repactuação do item 1.1.2, a cláusula 3.1 do contrato passará a vigorar com o seguinte texto: “O valor total do contrato corresponde a R\$ 99.724.644,00 (noventa e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), de modo que o Município pagará a PROCEMPA a parcela mensal estimada de R\$ 8.310.387,00 (oito milhões, trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e sete reais), cujo valor será determinado conforme medição e aceite dos serviços executados a cada mês de vigência contratual. O valor do contrato compreende todas as despesas com materiais e mão de obra, bem como todas as demais despesas que forem necessárias à execução do objeto.”; a) Infraestrutura Ponto de Acesso Estação de Trabalho - até R\$ 3.080.000,00; b) Infraestrutura Ponto de Acesso Relógio Ponto - até R\$ 82.500,00; c) Infraestrutura Ponto de Acesso Videomonitoramento - até 470.722,00; d) Infraestrutura Ponto de Acesso HotSpot-Wifi - até R\$ 78.585,00; e) Sistemas de Informação - até R\$ 3.000.000,00; f) Desenvolvimento e Consultoria - até R\$ 1.264.000,00; g) Rádio Trunking - até R\$ 116.200,00; Telemática Municipal estimativa mensal de R\$ 118.380,00; Suporte Técnico a Eventos Sazonais até R\$ 1.200.000,00 ano; Alterar o total de bilhetagem estimado, previsto no Item 1.8.1 do Anexo I do contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: “ Bilhetagem total estimada: R\$ 83.100,00”. O objeto do presente termo aditivo passa a ter eficácia a partir de 01 de Dezembro de 2017, ficando o prazo final do contrato inalterado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, VIII e XVI do Estatuto das Licitações.

**PROCESSO: 17.12.00000811-0.**

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2017.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA, CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** É objeto do presente termo; Alterar a cláusula 11 do contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "11. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas 3390.3957.03; 3390.3957.05; 3390.3957.06; 3390.3957.01; 3390.3957.02; 3390.3957.04; 3390.3958.01; 3390.3957.99".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVI do Estatuto das Licitações.

**PROCESSO 17.12.00000811-0**

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2018.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 08.817.887/0001-17.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / FUMREBOM/ Secretaria Municipal de Segurança-SMSEG.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 267/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0802.06.0182.0170.2466.2976.339037 da Secretaria Municipal de Segurança.

**VALOR:** R\$ 109.558,66.

**PROCESSO 17.0.000092057-6**

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 077/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre

**CNPJ:** 92.858.000/0001-45

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 19.475,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

**PROCESSO 001.003556.16.6**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 071/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENENTE:** Centro de Reabilitação São João Batista.

**CNPJ:** 92.967.702/0001-67.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 94.208,27 (noventa e quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos).

**PROCESSO 001.029256.14.3**

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 101/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição.

**CNPJ:** 93.902.245/0001-95

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição, para o atendimento de 108 (cento e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 49.815,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais) para o exercício 2018 e R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104574-1

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO** Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 188/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beith Shalom.

**CNPJ:** 08.924.070/0002-29.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Beith Shalom, para o atendimento de 96 (noventa e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000106309-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 99/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Beneficente Creche São Pedro.

**CNPJ:** 01.004.033/001-72

**OBJETO:** implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Beneficente Creche São Pedro, para o atendimento de 46 (quarenta e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 21.735,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104872-4

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 96/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá

**CNPJ:** 89.172.555/0001-24.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá, para o atendimento de 112 (cento e doze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104583-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 98/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária de Moradores São Guilherme.

**CNPJ:** 07.254.021/0001-82

**OBJETO:** implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária de Moradores São Guilherme, para o atendimento de 115 (cento e quinze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 54.337,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018. e R\$ 60.375,00 (sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o

exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104831-7

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 144/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Integração dos Anjos.

**CNPJ:** 02.065.694/0001-21.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Integração dos Anjos, para o atendimento de 133 (cento e trinta e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104610-1.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 97/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Amigos da Restinga.

**CNPJ:** 15.337.524/0001-40

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Amigos da Restinga, para o atendimento de 75 (setenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 35.437,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104579-2

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 148/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Comunidade Evangélica de Porto Alegre.



**CNPJ:** 92.843.945/0025-60.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Comunidade Evangélica de Porto Alegre, para o atendimento de 92 (noventa e dois) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104641-1.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 147/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Lar Esperança de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.965.417/0001-07

**OBJETO:** implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Lar Esperança de Porto Alegre, para o atendimento de 125 (cento e vinte e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 59.062,50 (cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104641-1

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 146/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Lar de São José.

**CNPJ:** 92.960.186/0001-49.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Lar de São José, para o atendimento de 77 (setenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104678-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 145/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Lar da Criança Menino Jesus de Praga.

**CNPJ:** 97.260.244/0001-45

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Lar da Criança Menino Jesus de Praga, para o atendimento de 80 (oitenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) para o exercício de 2018 e R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104667-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 143/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré.

**CNPJ:** 04.856.817/0003-89.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) para o exercício de 2018 e R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104615-2.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 142/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mãe Rubem Berta II.

**CNPJ:** 01.132.266/0001-50

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mãe Rubem Berta II, para o atendimento de 87 (oitenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 40.128,75 (quarenta mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2018 e R\$ 48.587,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104612-8

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 141/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Casa Comunitária Estrela Mágica.

**CNPJ:** 01.132.266/0001-50.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Casa Comunitária Estrela Mágica, para o atendimento de 118 (cento e dezoito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 55.755,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 61.950,50 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104511-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 105/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

**CNPJ:** 93.711.182/0001-90

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, para o atendimento de 147 (cento e quarenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 69.457,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 77.175,50 (setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104684-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 150/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

**CNPJ:** 92.736.040/0001-05.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, para o atendimento de 185 (cento e oitenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze)

meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 85.331,25 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 94.812,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104521-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 149/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

**CNPJ:** 90.856.469/0001-10.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituto das Filhas de Maria Imaculada, para o atendimento de 73 (setenta e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 20.756,25 (vinte mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 23.062,50 (vinte e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104507-5.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 133/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.858.000/0006-50

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, para o atendimento de 46 (quarenta e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 6 (seis) meses a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 21.217,50 (vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104629-2

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 15/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia.

**CNPJ:** 91.018.515/0001-74

**OBJETO:** implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia, para o atendimento de 53 (cinquenta e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.042,00 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000108272-8

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 90/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário Quinta do Portal.

**CNPJ:** 94.436.052/0001-59.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro Comunitário Quinta do Portal, para o atendimento de 111 (cento e onze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.447,50 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104566-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 172/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

**CNPJ:** 08.104.597/0001-26

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores Núcleo Prisma e Arredores, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.582,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.425,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104899-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 112/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Cultural James Kulisz.

**CNPJ:** 08.012.439/0001-46.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro Cultural James Kulisz, para o atendimento de 121 (cento e vinte e uma) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 57.172,50 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 63.525,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104606-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 112/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Cultural James Kulisz.

**CNPJ:** 08.012.439/0001-46.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro Cultural James Kulisz, para o atendimento de 121 (cento e vinte e uma) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 57.172,50 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 63.525,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104606-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 100/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo.

**CNPJ:** 03.845.214/0001-57

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo, para o atendimento de 90 (noventa) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 18.0.000002580-8

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 185/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner.

**CNPJ:** 14.524.897/0001-67

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner, para o atendimento de 103 (cento e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 47.508,75 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 52.787,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104570-9

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 180/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

**CNPJ:** 04.175.503/0001-59

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação de Moradores da Vila Tecnológica, para o atendimento de 117 (cento e dezessete) crianças com idades entre 04 (quatro) Associação de Moradores da Vila Tecnológica meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 55.282,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 61.425,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104608-0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 184/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Amparo Santa Cruz Orionópolis

**CNPJ:** 92.808.617/0001-56

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organizaçãoda Sociedade Civil, Amparo Santa Cruz Orionópolis, para o atendimento de 113 (cento e treze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 53.392,75 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 55.325,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais)) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104829-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO,** Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 137/2017.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Comunidade Evangélica de Porto Alegre

**CNPJ:** 92.843.945/0002-74.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Comunidade Evangélica de Porto Alegre, para o atendimento de 169 (Cento e sessenta nove) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 77.951,25 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 86.612,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104505-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO,** Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 24/2017

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

**CNPJ:** 92.516.699/0001-65

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha, para o atendimento de 54 (cinquenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais) para o exercício 2018 e R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.



**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104501-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 85/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária da Vila Monte Cristo.

**CNPJ:** 89.403.828/0001-02.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária da Vila Monte Cristo, para o atendimento de 112 (cento e doze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104761-2.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 95/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Renascer da Esperança, Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural, Social, Educacional e Esportivo

**CNPJ:** 01.684.953/0002-60

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro Renascer da Esperança, Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural, Social, Educacional e Esportivo, para o atendimento de 100 (cem) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil. Quinhentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104765-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 82/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Comunitária

Heróphilo de Azambuja

**CNPJ:** 93.026.672/0001-57

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja, para o atendimento de 59 (Cinquenta e nove) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 27.213,75 (vinte e sete mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 30.237,50 (trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.0001047396

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 86/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária da Pitinga.

**CNPJ:** 20.992.396/0001-08.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária da Pitinga, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104592-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 87/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Comunitário Jardim Leopoldina.

**CNPJ:** 10.015.919/0001-02

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Conselho Comunitário Jardim Leopoldina, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.582,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.425,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104672-1

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 88/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

**CNPJ:** 08.925.124/0001-90.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula, para o atendimento de 111 (cento e onze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.447,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104783-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 81/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Beneficente Filhas de Jesus

**CNPJ:** 92.249.184/0003-08

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Beneficente Filhas de Jesus, para o atendimento de 50 (Cinquenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 23.062,50 (vinte três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104590-3

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 89/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa Nova Geração.

**CNPJ:** 09.001.649/0001-00

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Cooperativa Nova Geração, para o atendimento de 56 (cinquenta e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104604-7

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 78/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Amigos da Restinga.

**CNPJ:** 15.337.524/0003-01

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Amigos da Restinga, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104782-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 10/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Creche Balão Mágico.

**CNPJ:** 00.924.195/0001-66.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Creche Balão Mágico, para o atendimento de 102 (cento e duas) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108267-1.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 175/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Educação Infantil Santa Catarina.

**CNPJ:** 74.877.481/0001-54

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o, Centro de Educação Infantil Santa Catarina, para o atendimento de 96 (noventa e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, e quatrocentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104582-2

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 202/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.

**CNPJ:** 97.134.241/0001-65.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória, para o atendimento de 88 (oitenta e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000106801-6.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 168/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Moradores do Loteamento Tresmaense.

**CNPJ:** 13.919.058/0001-85

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o, Associação dos Moradores do Loteamento Tresmaense, para o atendimento de 106 (cento e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 50.085,00 (cinquenta mil e oitenta e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104733-7

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 167/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**CNPJ:** 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o, Obra Social

Imaculado Coração de Maria, para o atendimento de 177 (cento e setenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 81.641,25 (oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 90.712,50 (noventa mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104926-7.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 166/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário da Vila Orfanatório I.

**CNPJ:** 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o, Centro Comunitário da Vila Orfanatório I, para o atendimento de 165 (cento e sessenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 76.106,25 (setenta e seis mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 84.562,50 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104477-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 10/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente Amurt Amurtel.

**CNPJ:** 92.251.354/0023-32

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Beneficente Amurt Amurtel, para o atendimento de 55 (cinquenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000108371-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 39/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe.

**CNPJ:** 20.428.506/0001-03.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe, para o atendimento de 54 (cinquenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais) para o exercício 2018 e R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104392-7.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 153/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré.

**CNPJ:** 04.856.817/0001-17.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré, para o atendimento de 55 (cinquenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.368,75 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 28.187,50 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104614-4.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 153/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré.

**CNPJ:** 04.856.817/0001-17

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré, para o atendimento de 55 (cinquenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 25.368,75 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 28.187,50 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104614-4

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 11/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sanatório Belém.

**CNPJ:** 92.713.825/0004-14.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sanatório Belém, para o atendimento de 60 (sessenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018. VALOR: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108201-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 164/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Novo Mundo - Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

**CNPJ:** 01.392.138/0001-46

**OBJETO:** implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Novo Mundo - Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, para o atendimento de 110 (cento e dez) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 51.975,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 57.750,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104613-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 09/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Legionárias do Trabalho.

**CNPJ:** 89.949.366/0001-15.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Legionárias do Trabalho, para o atendimento de 109 (cento e nove) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 50.276,25 (cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018.



**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108288-4.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 08/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Crecheiras Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima.

**CNPJ:** 92.397.231/0001-07.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Crecheiras Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima, para o atendimento de 100 (cem) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108274-4.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 07/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Corrente Infinita.

**CNPJ:** 91.818.658/0001-60

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Corrente Infinita, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 52.582,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000108281-7

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** 74/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário da Vila Alto Erxim.

**CNPJ:** 88.316.856/0001-11.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro Comunitário da Vila Alto Erxim, para o atendimento de 44 (quarenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104802-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 94/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães Mãe de Jesus.

**CNPJ:** 92.099.258/0001-05.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Mãe de Jesus, para o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 49.612,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104625-0.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 92/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores do Grande Campo Novo.

**CNPJ:** 08.628.043/0001-28

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Moradores do Grande Campo Novo, para o atendimento de 78 (setenta e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 36.855,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104634-9

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 193/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária Núcleo Esperança.

**CNPJ:** 01.099.325/0001-36

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária Núcleo Esperança, para o atendimento de 95 (noventa e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 44.887,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000106349-9

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 01/2018.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude.

**CNPJ:** 92.726819/0006-63.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude, para o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 52.582,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 18.0.000001537-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 73/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

**CNPJ:** 91.123.083/0001-61

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, para o atendimento de 80 (oitenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104790-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 76/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**CNPJ:** 87.125.522/0001-89.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Obra Social Imaculado Coração de Maria, para o atendimento de 133 (cento e trinta e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 61.346,25 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 68.162,50 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 170000104580-6.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 14/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Ação Social da Paróquia de Ipanema.

**CNPJ:** 92.952.274/0001-07

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Ação Social da Paróquia de Ipanema, para o atendimento de 102 (cento e duas) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000108277-9

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 12/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães e Pais Planeta Infantil.

**CNPJ:** 07.081.798/0001-92

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães e Pais Planeta Infantil, para o atendimento de 68 (sessenta e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000108290-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 65/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

**CNPJ:** 90.299.363/0001-62.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, para o atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108544-1.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 64/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**CNPJ:** 92.706.308/0052-15

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, União Sul Brasileira de Educação e Ensino, para o atendimento de 90 (noventa) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 17.0.000104851-1

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 05/2017.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Moradores da Vila São Pedro.

**CNPJ:** 91.123.224/0001-46.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação dos Moradores da Vila São Pedro, para o atendimento de 65 (sessenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 29.981,25 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000108285-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 1º SEMESTRE/2018** **PROCESSO 17.0.000092791-0 - CONCURSO 018/2017**

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre torna público a lista de homologados e não homologados deste Edital, conforme as categorias, abaixo relacionadas:

#### **ARTES CÊNICAS**

##### **HOMOLOGADOS**

- 1220 - Ed Wilson Nunes da Silva
- 1247 - Ana Carolina Peixoto Eick
- 1248 - Ursula Collischonn
- 1261 - Juliano Rabello da Silva
- 1276 - Nathália Marques Lopes de Oliveira Severo
- 1277 - Sissi Betina Venturin Garcia
- 1283 - Everson Silva
- 1292 - Iassanã Martins da Silva
- 1294 - Amanda Krischanski Gatti

##### **NÃO HOMOLOGADOS**

##### **INSCRIÇÃO PROPONENTE - JUSTIFICATIVA NÃO HOMOLOGAÇÃO**

1217 - Leticia dos Santos Vieira - Não possui o currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Everton Rodrigues, Diego Mac, Daniel Jaínechine, Gustavo Dienstman, Titi Lopes, Maíra Coelho, Jony Pereira, Casemiro Azevedo, Marcela Marco e Primeira Fila Produções. O Anexo III da inscrição, referente à Temporada Livre, deveria estar em uma nova inscrição, pois só pode ser aceito um projeto por inscrição.

1218 - Antonio Carlos Soares de Lima - Não foi encaminhado texto e/ou roteiro do espetáculo, o arquivo encaminhado consta a concepção do mesmo.

1219 - Aline Jones - Não possui os currículos da Aline Jones, Flavio Aquino, Sheila Maraffon, Shana Torres e Mylena Bastarrica, Cícero Neves, Bruna Paulin Cibele Donato e Atar Inteligência Artística, descritos na ficha técnica.

1222 - Liége Donida Biasotto - Não possui os currículos de Marina Anderle Giongo e Natália Utz, descritos na ficha técnica.

1224 - Camilo de Lélis Furlin - Não possui o currículo de Felipe Helfer, Fabrizio Rodrigues, Cassiano Pellenz, Rafael Franskowiak, Gerson de Oliveira e Cia Teatral Face & Carretos, descritos na ficha técnica.

1223 - Manuella Pereira Goulart - Faltou currículo da equipe descrita na ficha técnica: Orientação Cênica: Bruna Immich, Caroline Falero, Daniel Gustavo e Leo Bello; Orientação Musical e Vocal: Morena Bauler e Sérgio Baiano; Criação da Trilha Sonora: Fernanda Stürmer e Sérgio Baiano; Confecção de Adereços: Ateliê CuspéAtiva e Liana Keller; Fotos: Marla Assumpção

1228 - Paulo Guerra - Não possui os currículos descritos na ficha técnica: Tom Peres, Raiar Produções, Rubia Esmeris, Giovani Santos, Heinz Limaverde, Jaqueline Pinzon, Júlio Andrade, Silvana Da Costa Alves, Vanja Ca Michel, Zé Mario Storino e Cia Halarde De Teatro Ano XXVII.

1229 - Diego Fogassi Carvalho - Não colocou o DRT da Iluminadora Maiara Silveira, conforme informado na ficha técnica, faltou currículo de Maiara Silveira e Aline Cotrim, descritas na ficha técnica.

1237 - Luciana Brito - Faltou currículo da equipe descrita na ficha técnica: Realização e Produção: Núcleo de Pesquisa beckett-we; Elenco : Carolynne Lima, Diogo Silveira, Fernanda Leal, Gabriel Cocola, Luana da Silva, Thayse Ramão, Vanessa Fiuza, Valentina Flores Curi

1240 - Denis da Silva Almeida - Não possui 100% da equipe técnica com registro profissional (Operador de vídeo), não possui o currículo de Kadu Veloso, Tânia Cavalheiro, Eduardo Turski, Valdenir Ribeiro, Zelia Mariah, Carol Almeida, Eronilda Borba Griebler, Maria Sirlei Santos dos Santos,

Alex Racor, Brenda Bandeira e Wilian Fraga, descritos na ficha técnica.

1241 - Rodrigo Cardoso Pereira Vrech - anulada inscrição, problema no sistema.

1245 - Giuli Lacorte - Não possui DRT do operador de som e assistente de iluminação, não possui currículos de Inês Marocco, Lucca Simas, Marco Fronckowiak, Giuli Lacorte, Fernando Schmidt, Benito Crivellaro, Benito Trento, Benito Crivellaro, Marlene Goidanich, Raquel Castedo, descritos na ficha técnica.

1250 - Renato Grecco - Não consta o currículo de Rogener Pavinski, Zezé Cherubini, Juliano Oliveira, Bacco produções artísticas e Cia. balaco do bacco, descritos na ficha técnica.

1251 - Pedro Omar Lacerda Delgado - Não possui currículo de João Pedro de Alcântara Gil, Eloá Lacerda, Sílvia Abreu e Grupo Teatro Lá Em casa, descritos na ficha técnica.

1252 - Rodrigo Cardoso Pereira Vrech - falha do sistema

1257 - Vitória Medeiros Tilton - Faltou currículo da equipe descrita na ficha técnica: Figurinos: Augusto Schnorr, Cenografia: Ricardo Zigomático, Fotos e vídeo: Qex Bittencourt, faltou Declaração de Responsabilidade de Direito Autoral (Anexo II deste edital), declaração deve ser assinada pela concorrente Vitória Medeiros Tilton e não pela autora do texto.

1259 - Rodrigo Cardoso Pereira Vrech - Na ficha técnica não consta os nomes dos técnicos, nem os seus registros profissionais; não há um responsável técnico (som e luz), a inscrição não possui uma Proposta de Programação.

1262 - Juliano Rabello da Silva - A inscrição não possui uma Proposta de Programação.

1263 - Karina d'Ávila Araujo - Não possui currículo da equipe descrita na ficha técnica: Maurício Miranda, Dante Saldanha, Alina Carvalho, Natalha Kauri, Regina Tanski, Pamela Agostini, Ramón Ortiz, Karrá, WFarias, Gabirel Fragoso e Cintia Bracht.

1267 - Lisiane Medeiros de Oliveira - Não possui currículos de Grupo Primeiro Sinal, Adriana Marchiori e Maurício Machado, descritos na ficha técnica.

1269 - Lilian Guimarães Habib - Faltou currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: André Vaillant, Emily Chagas, Guilherme Augusto, Raísa Campos, Gilmar Iria e Michele Degan, Sofia Pulgatti, Ícaro Epifânio, Michel Degas, Teaser: Filipe Rossato, Arte Gráfica: Naiana Wink; faltou DRT de um dos técnicos descritos.

1271 - Ari da Silva Lopes - Não possui os currículos de Rafael Cambará, Ricardo Pavão, Ateliê Nunes, Marcelo Patines, Betânia Demétrio, Ingrid Locks Schmitt, Ricardo Pavão, Mosaico Produtora Cultural, Didi Jucá, Raiar Produções, Atimonautas Teatro de Bonecos, descritos na ficha técnica.

1275 - Adriane Cecília Pinto Mottola - Não possui os currículos de Eric Chartiot, Leandro Maia, Simone Rasslan, Lauro Ramalho, Sandro Ka, Julio Appel e Daniel Jaimechine, descritos na ficha técnica.

1286 - Fabiano Vieira Moreira - Não apresentou texto e/ou roteiro conforme solicitado, não apresentou currículo de Daniel Colin, Guadalupe Casal, Ricardo Zigomático e Casemiro Azevedo, descritos na ficha técnica.

1287 - Ari da Silva Lopes - Não possui os currículos do Grupo MÚ, Rodrigo Apolinário, Rudinei Morales, Juliana Coutinho, Marisa Rotenberg, Mari Chiarelli e Jorge Puchale, não informou a categoria correta no anexo I (categoria difere da inscrição), Faltou o ofício de solicitação (anexo II) correto

1291 - Jeferson Adriano Severo de Ávila - Faltou currículo de Thais Andrade e João Pedro Jaume, descritos na ficha técnica.

1295 - Airton Gonçalves de Oliveira - Foram indicados dois iluminadores na ficha técnica e foi informado apenas um número de registro profissional; Não consta o currículo de Saionara Sosa, Bando Marques, Bento Abreu e Telúrica Produções, descritos na ficha técnica.

1296 - Camila Koliver Vergara Martins Costa - A inscrição não possui uma Proposta de Programação

1299 - Gustavo Braga Saul - Não possui os currículos de Juliana Beltrami, Diogo Vaz, Complexo Criativo Cômica Cultural, Marcelo Gonçalves, Eventi e Mobel, descritos na ficha técnica.

1301 - Airton Gonçalves de Oliveira - Não possui os currículos de Altair e Jorge Claro, Anilton Souza, Biel Souza, descritos na ficha técnica.

1302 - Maria Cecília Lopes Guimarães - Faltou o currículo do Zezinho, iluminador.

1303 - Néstor Humberto Monasterio - Não respondeu a pergunta obrigatória sobre a programação no período vespertino no ofício I, Não possui os currículos de Artur José Pinto, Renato Muejiko, Deh Dullius, Lolla Monasterio, Cibele Sastre, Marisa Rotenberg, Nicolás Monasterio, Alencar Decker, Evelise Waschburger, João Ricardo, Rodrigo Waschburger, Grazieli Binkowski e Etcetera, descritos na ficha técnica.

1307 - Ari da Silva Lopes - Não preencheu corretamente o ofício II, não informou a categoria correta no anexo I (categoria difere da inscrição), Não possui os currículos de Gustavo Rosa, Leandro Gass, Antonio Rabadan e Del Puerto Produções. Não anexou texto e/ou roteiro do espetáculo.

1310 - Daniela Nunes Lopes - Não possui os currículos de Natasha Villar, Teatro Sarcástico, descritos na ficha técnica. Não anexou texto e /ou roteiro do espetáculo.

1311 - Bruno Flores Prandini - Faltou informar o nome do/da profissional do DRT indicado, faltou currículo de Fabiana Santos, Felipe Kaivert e João Pedro Lima, descritos na ficha técnica.

1315 - Amanda Blos Aliatti - Faltou currículo de Amanda Blos Aliatti e Roberto Salerno de Oliveira, descritos na ficha técnica, não preencheu o ofício de solicitação (anexo I), com as datas, conforme consta no Edital.

## **DANÇA**

### **HOMOLOGADOS**

1230 - Fernanda Rispoli Quartieri  
1232 - Rejane da Rosa Rodrigues  
1239 - Fernanda Sesterheim  
1246 - Jean Filipe Mello Guerra  
1254 - Tiago Rodrigues Souza  
1264 - Suzana D'Avila  
1270 - Tainá Borges de Ávila  
1282 - Izabela Lucchese Gavioli  
1298 - Juliana de Freitas Kersting  
1300 - Juliana de Freitas Kersting  
1304 - Fernando Quinteros Muniz  
1312 - Clóvis Luis Jorge da Rocha

### **NÃO HOMOLOGADOS**

#### **INSCRIÇÃO - PROPONENTE - JUSTIFICATIVA NÃO HOMOLOGAÇÃO**

1225 - Carolina Côrte Real – Falha no recebimento da inscrição  
1255 - Carolina Côrte Real – solicitadas datas da temporada da música e falta de registro de responsável artístico e técnico  
1258 - Wladimir Trindade Pereira Da Costa – Inscrição da categoria música realizada equivocadamente na dança  
1272 - Juliana de Freitas Kersting – Ofício não enviado  
1273 - Juliana de Freitas Kersting – Arquivos não enviados  
1274 - Juliana de Freitas Kersting – Arquivos não enviados  
1279 - Juliana Rosenthal da Costa– Inscrição da categoria música realizada equivocadamente na dança  
1280 - Juliana Rosenthal da Costa – Inscrição da categoria música realizada equivocadamente na dança

## **MÚSICA**

### **HOMOLOGADOS**

1236 - João Aparecido dos Santos  
1244 - Poty Galarraga Burch  
1290 - Fabiano La Falce  
1293 - Lucas Silva de Araujo

### **NÃO HOMOLOGADOS**

#### **INSCRIÇÃO - PROPONENTE - JUSTIFICATIVA NÃO HOMOLOGAÇÃO**

1221 - Tainah de Souza Dadda – Falha no recebimento da inscrição  
1226 - Bernadete Medeiros Boff – Falha no recebimento da inscrição  
1227 - Susana Fröhlich - Falta númeroDRT da iluminadora / Falta currículo da equipe descrita na ficha técnica: Cláudia de Bem - Cenografia e desenho de luz, Rafael Körbes – Figurinos, Pedrinho Figueiredo - Coordenação técnica de som, Alternativa Som e Luz- Equipamentos de som e luz, Responsável Técnico - Jucelito Maia Borges / Faltou preencher no Ofício 1 temporada com o nome do teatro e datas, como consta no Edital.  
1231 - Tiago Lima Barboza - Falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Direção geral - Tiago Lima, Coordenação musical - Rodrigo Messias, Músico - Mateus Zuanazzi, Músico - Tiago Lima, Músico - Pedro Mello, Músico - Rodrigo Messias, Direção Audiovisual - Filipe Barros, Fotógrafo - Lucas Martins de Mello, Técnico de Som - José Francisco Piquet Coelho - DRT 8642, Iluminador - Gilberto Pinto Aquino / Six - DRT 4003/93  
1238 - André Paz Peres - Falta currículo do técnico de som Clauber Scholles na ficha técnica. 1242 - Silvia Maria da Silva Duarte - Falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Carlos Alexandre Rodrigues - Contra baixo; ZÊ Azemar- Guitarra; Juanito Guedes- Bateria; Diego Sasquat-Bailarino; Ale Porto -Bailarina; Miguel Tamarajó- Técnico de Luz; Otávio Moura - Técnico de Som; Andersom Dias - Rould; Silvia Paiva- Assistente de Produção; Claudia Duarte- assistente de produção  
1243 - Roberto Fernandes Chedid - Falta currículo da Assessora de Imprensa Liane Strapazzon, descrita na ficha técnica.  
1249 - Ricardo Tischler Borges - Faltou currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Sonoplastia:Jucelito Maia Borges; Iluminador: Juliet Regina Castaldello; Cenografia: Janaina Inês Castaldello.



- 1256 - Miguel Besnos - Falta currículo de André Paz Perez , descrito na ficha técnica.
- 1260 - Wladimir Trindade Pereira da Costa - Falta DRT do iluminador e currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Gilberto Six - luz; Claube Scholles – som.
- 1265 - Aline Araújo Soares Costa - Não enviou ofício de solicitação (anexo II) ; falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Operador de luz: Kevin Brezolin ; Operador de som: Daniel Roitman
- 1266 - Aline Araújo Soares Costa - Não enviou o ofício de solicitação (anexo II); falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Operador de luz: Kevin Brezolin ; Operador de som: Daniel Roitman.
- 1268 - Aline Araújo Soares Costa - Falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Operador de luz: Kevin Brezolin ; Operador de som: Daniel Roitman.
- 1278 - Daniel Salgado Costa - Falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: André Baptista: Designer Light; Daniel Oliveira: Produção de video; Leo Bracht: Produção Musical/ PA; Renata Bracht: Produção Musical/ Hold e Monitores; Tiane Baptista Salgado: Produção executiva.
- 1284 - Marcos Medeiros Saporiti - Não enviou o ofício de solicitação (anexo II), Não informou DRT dos técnicos.
- 1285 - Marcos Medeiros Saporiti - Não preencheu a categoria de opção no ofício de solicitação (anexo II); não informou DRT dos técnicos.
- 1288 - Cristina Costa Ribeiro Borges - Não informou DRT dos técnicos, falta currículo da produtora executiva Cristina Costa, as temporadas solicitadas não condizem com as temporadas previstas na categoria selecionada no ofício de solicitação (anexo II).
- 1289 - Paulo Bernardo Renault Inda - Não preencheu as datas conforme edital no ofício de solicitação (anexo II); Não foi possível abrir o arquivo do currículo dos integrantes.
- 1297 - Maurício Loureiro Ataíde - Falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Percussão: Rafael Cazzetta; Contrabaixo: Maurício Dalla Zen; Produção Executiva: Maurício Ataíde; Iluminação: Carol Zimmer; Som: Cláuber Scholles; Assessoria de Imprensa: Ricardo Bueno (Alma da Palavra).
- 1305 - Pedro Guimarães Cassel - A 4ª temporada solicitada não está conforme o edital no ofício de solicitação (anexo II); falta currículo da seguinte equipe descrita na ficha técnica: Arte gráfica: Daniel Eizirik; Assessoria de imprensa: Roberta Fofonka.
- 1306 - Luciane Bottona - não preencheu as datas conforme edital no ofício de solicitação (anexo II).
- 1308 - Tainah de Souza Dadda - Falta currículo do técnico de som , Mauro Pogorelsky, descrito na ficha técnica.
- 1309 - Bernadete Medeiros Boff - Falta currículo da Cantora/atriz ,Malu Pederneiras, descrita na ficha técnica.

## **TEMPORADA LIVRE**

### **HOMOLOGADOS**

1277 - Sissi Betina Venturin Garcia

### **NÃO HOMOLOGADOS**

#### **INSCRIÇÃO - PROPONENTE - JUSTIFICATIVA NÃO HOMOLOGAÇÃO**

1259 - Rodrigo Cardoso Pereira Vrech - ficha técnica somente com ator, diretor e dramaturgo, o DRT informado é do ator, diretor e dramaturgo, que não foi indicado ser técnico de som ou luz, a inscrição não possui uma Proposta de Programação, não informou o item 9 no ofício de solicitação (anexo II).

1262 - Juliano Rabello - A inscrição não possui uma Proposta de Programação. Não informou o item 9 no ofício de solicitação (anexo III).

1263 - Karina D'Avila Araujo - falta currículo da equipe de produção: Maurício Miranda, Dante Saldanha, Alina Carvalho, Natália Kauri, Regina Tanski e Pamela Agostini; Operador de Som: Ramón Ortiz; Iluminação: Karrá; Filmagem do Espetáculo: WFarias; Clipe de divulgação: Moov.art; Arte Gráfica: Gabriel Fragozo; Fotos: Cintia Bracht, não informou o item 9 no ofício de solicitação (anexo III).

1296 - Camila Koliver Vergara Martins Costa - Faltou currículo Máscara EnCena, Prática Comunicação, a inscrição não possui uma Proposta de Programação.

**PRAZO PARA RECURSOS:** De 26 a 31 de janeiro de 2018.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2017

PROCESSO 17.10.000004683-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjunto unidades de bombeamento para Estação de Bombeamento de Água Tratada Cristiano Fischer, com instalação.

**LOTE 1**

**EMPRESA VENCEDORA:** SJF Engenharia Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.200.000,00.

A documentação está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2017 – PROCESSO 17.10.000002114-7** – aquisição de filtros para compressores de ar, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 09 de fevereiro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2017 – PROCESSO 17.10.000006509-8** – Lanternas, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 09 de fevereiro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**MULTA**  
**PROCESSO 17.17.000003845-8**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 238/17-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA, pela irregularidade descrita no item 9.11.31 do Contrato, MULTAS à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pelas irregularidades descritas nos itens 9.11.32 e 9.11.33 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

Valor das Multas (somadas): R\$ 3.143,36 (três mil, cento e quarenta e três reais, com trinta e seis centavos).

A fundamentação para a aplicação das aludidas penalidades encontram-se acostadas ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 17.17.000004198-0**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 016/18-DMLU/DG, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.6 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 17.17.000004091-6**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 017/18-DMLU/DG, notifica aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.33 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.1.3 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 PROCESSO 18.18.00000018-6

**OBJETO:** Contratação de escritório jurídico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/03/2018, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### LICITAÇÃO FRACASSADA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 23/2017.

**PROCESSO:** 17.16.000021633-2.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de capacetes motociclisticos.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi declarada fracassada.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Pregoeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.003517.14.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Agência Estado S/A.

**OBJETO:** Acréscimo de 01 ponto de acesso, totalizando 04 pontos, de licença de uso do software AE Broadcast Professional, a contar de 01.01.2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.625,04.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248